



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 032/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
000874-1	Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnico de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Jornal União
em 01/03 de 2024
Edição: 3077

SANTANA DO ITARARÉ

total de R\$37.268,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2024.

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA.**

Do(a) Contratado(a): **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.199/0001-56.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$21.490,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira	36
220536	Alessandra Alves Martins	Técnico de Enfermagem	30
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	24
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	12
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	22
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnico de Enfermagem	36
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	24
008741	Willyane Cristine Granem, Vergilio	Técnico de Enfermagem	42

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de fevereiro de 2024.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 032/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2024.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
000874-1	Willyane Cristine Granemann Vergilio	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnico de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de fevereiro de 2024.
Eclair Rauen
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 031/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de janeiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 033/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes ao mês de dezembro e 13º salário/2023 aos servidores abaixo relacionados:

- Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem

- Alessandra Alves Martins – Técnica de Enfermagem

- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem

- Carlos Alexandre Amaral de Almeida – Técnico de Enfermagem

- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.

- Luciana de Fátima Otávio – Auxiliar de Enfermagem

- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnico de Enfermagem

- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnico de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito